



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 04/2023/FCSA/UFLA DE 21 DE JUNHO DE 2023.

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	21/06/2023
Inscrições	21/06/2023 a 26/06/2023
Divulgação das inscrições	27/06/2023
Período recursal das inscrições	28/06/2023
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	29/06/2023
Eleição	30/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	03/07/2023
Período recursal do resultado das eleições	04/07/2023
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	05/07/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CUNI nº 013 de 03 de março de 2012, a Resolução Normativa CUNI nº 041 de 02 de agosto de 2022 e a Resolução Normativa CUNI nº 076 de 25 de abril de 2023, torna público o processo de eleição para **Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da coordenação do curso de graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverá ser eleito(a) para coordenação do curso de graduação em Administração Pública: 1 coordenador(a).

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para a coordenação do curso de graduação em Administração Pública, docentes que:

a) pertençam ao Departamento da FCSA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Departamento de Administração Pública (DAP/FCSA/UFLA);

b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;

c) tenham preferencialmente graduação na área do curso ao qual estão se candidatando;

d) tenham título de doutor(a);

e) possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos, sendo, no mínimo, um ano de magistério superior;

f) sejam docentes em regime de dedicação exclusiva.

2.1.1 Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **21/06/2023 e 26/06/2023** por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a), para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no §2º, inciso V do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pela Portaria FCSA nº 29, de 21 de junho de 2023 (Anexo II).

4.2 São aptos a votar para coordenação do curso de graduação em Administração Pública a comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso conforme art. 46, inciso I do Regimento Interno da FCSA.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 30/06/2023, das 08h00 às 23h59.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

4.8 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4.9 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.10 O resultado preliminar será divulgado em 03/07/2023.

4.11 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em 04/07/2023, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.12 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 05/07/2023.

Lavras - MG, 21 de junho de 2023.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 04/2023/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria FCSA nº 29, de 21 de junho de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Francisval de Melo Carvalho	Docente	DAE/FCSA
Flávia Cristina Almeida Marcos	Assistente em Administração	CSI/FCSA
Mateus Silva do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA